

DATA DA LEITURA: 17/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA					
CODIGO ID 929		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO SMS nº 3304/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024					
ABERTURA 22/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS					
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 DIAS					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, SE SOLICITADO;					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes2.bb.com.br					
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		Obs.	
11.4 III CONTRATO SOCIAL		X		11.7 I		AFE COMUM LABORATORIO		X	
11.4 I 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		11.7 I		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X	
11.4 III CNH - DOS SÓCIOS		X		7.8		AFE CORRELATO LABORATORIO		PODERÁ	
11.5 I CNPJ. Cod: 6		X		5.12 II/III		AMOSTRAS		ANEXO I	
11.5 IV FGTS		X		5.12 IV		BOAS PRATICAS DE FABRI.		ANEXO I	
X INSS		X		11.7 III		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		X	
11.5 III CERT. FEDERAL		X		11.7 III		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I	
11.5 III CERT. ESTADUAL		X		11.7 III		PROCEDENCIA E ORIGEM		ANEXO I	
11.5 III DIVIDA ATIVA ESTADUAL		X		11.7 III		DIGITAR CONFORME ANEXO		X	
11.5 III CERT. MUNICIPAL		X		11.7 III		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
11.5 II CERTIDÃO IPTU		X		11.7 III		REGISTRO MATERIAL		X	
11.5 II CIM		X		11.7 III		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
11.5 II INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		11.7 III		CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO		SE FOR O CASO	
11.5 V MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		10.5		MANIFESTAÇÃO TÉCNICA		PODERÁ	
11.6 I BALANÇO 2022 E 2023		X		10.5		Nº DO ITEM NO CBPF		13 DÍGITOS	
11.6 I CERT. CONTADOR CRC		X		10.5		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		X	
11.6 III CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		10.5		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X	
11.6 I CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X		10.5		CÓDIGO PMI		PROPOSTA	
11.6 I CARTÓRIOS PROTESTO		X		10.5		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		PROPOSTA	
11.6 I CERTIDÃO DO FORO		X		10.5		VALIDADE DOS PRODUTOS:		não deverá ter transcorrido mais de 30%	
11.7 II LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		10.5		PROPOSTA VIA 1		X	
11.7 I LIC. FUNC. - MATERIAL		X		10.5		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X	
11.7 I AFE COMUM - ANVISA		X		10.5		BULA		X	
11.7 I AFE COMUM - DOU		X		10.5		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.259.171,52		X	
11.7 I AFE ESPECIAL - ANVISA		X		10.5		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
11.7 I AFE ESPECIAL - DOU		X		10.5		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS		SE SOLICITADO	
11.7 I AFE CORRELATO - ANVISA		X		10.5		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X	
11.7 I AFE CORRELATOS - DOU		X		10.5		ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	
11.7 II ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		10.5		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		X	
11.6 IV SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		10.5		5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 5.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 21.16. Declarações a serem apresentadas juntamente com a proposta;		X	
11.6 IV SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		10.5		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANÇES:		X	
CONSELHO DE FARMÁCIA		X		10.5		6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). 6.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto. 6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.		X	
CERTIDÃO FARMÁCIA		X		10.5		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		X	
DOC. FARMACÊUTICO		X		10.5		6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.		X	
CRC NA PREFEITURA CADFOR		X		10.5		DECLARAÇÕES		X	
CERTIDÃO DO ICMS		X		10.5		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		X	
X SICAF		X		10.5		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		X	
11.7 IV ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		10.5		DEC. DE REQ. DE HAB.		X	
11.7 IV ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		10.5		DADOS DO REPRESENTANTE		X	
ANEXO IV CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO		X		10.5		CARTA CREDENCIAMENTO		X	
X AFE TRANSPORTE + CONTRATO		X		10.5		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV	
CERTIDÃO DO CEIS		X		10.5		DADOS DA EMPRESA		X	
CERTIDÃO DO CNJ		X		10.5		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		X	
CERTIDÃO DO TCU		X		10.5		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		X	
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		X		10.5		6.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3 Após a negociação a proposta que apresentar valor superior ao estabelecido em orçamento estimado contido neste Edital será desclassificada. 10.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.		X	
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		X		10.5		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		X	
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X		10.5		4.5 Os lotes 01 e 02 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa - ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.		X	
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		X		10.5		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		X	
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X		10.5		endereço: copel.saudesalvador@yahoo.com.		X	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X		10.5		RECEB. NOME: _____ EM: _____		X	
BOMBEIROS		X		10.5		RECEB. NOME: _____ EM: _____		X	
IDONEIDADE FINANCEIRA		X		10.5		RECEB. NOME: _____ EM: _____		X	
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X		10.5		RECEB. NOME: _____ EM: _____		X	
PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		10.5		RECEB. NOME: _____ EM: _____		X	
ENVELOPE HAB.		X		10.5		RECEB. NOME: _____ EM: _____		X	
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA		X		10.5		RECEB. NOME: _____ EM: _____		X	